



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRAÍMA



LEI Nº 560/2016

Miraíma, 01 de junho de 2016

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MIRAIMENSE AO EXMO: SR.
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍMA**, ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

ART. 1º. É Concedido o Título de Cidadão Miraimense ao Exmo: Sr. **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

ART. 2º. Está lei entra em vigor na data se sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA, Estado do Ceará, a 01 (um) dia do mês de junho de 2016 (dois mil e dezesseis).



ROBERTO IVENS UCHOA SALES
Prefeito Municipal de Miraíma